



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Ofício nº 72/2023

Lutécia, 23 de Março de 2023.

Assunto: Solicita retirada de projeto de lei nº 08/2023

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la venho a presença de Vossa Excelência **solicitar que o projeto de lei, elencado abaixo, seja retirado das pautas** desta Colenda Casa de Leis, em todos os seus estágios de tramitação, a saber:

- **PROJETO DE LEI N.º 08/2023** - "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

A sua Excelência, a Vereadora

JULIANA DE CARVALHO PINTO

DD. Presidente da Câmara Municipal

LUTÉCIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA



Protocolo Nº 0070-2023
Ofícios Recebidos do Executivo 0016-2023
23/03/2023 15:46:57

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO

